



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2022

De 02 de fevereiro de 2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPREGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos no Quadro de Cargos em Efetivo da Câmara Municipal de Nova Aliança, os seguintes empregos:

I – 01 (um) emprego de provimento em “efetivo” de Diretor Administrativo, referência “C4”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, em 02 de fevereiro de 2022.


SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO
PRESIDENTE


ALCIDES SIDNEI SICUTI
VICE-PRESIDENTE


JESSICA PAOLA CARRETA
1º SECRETÁRIO


NATALIA CRISTINA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

